



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DG Nº 004/2019 – CAMPUS VIDEIRA
Monitoria para a Disciplina de Metodologia Científica
Curso de Eletroeletrônica Integrado ao Ensino Médio

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 066 do Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para a **Monitoria da disciplina de Metodologia Científica do Curso de Eletroeletrônica na Modalidade Integrado ao Ensino Médio**, regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos		Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade			
Monitoria para a disciplina de Metodologia Científica	01	Está cursando o Ensino Médio e ter sido aprovado na disciplina de Metodologia Científica com média igual ou superior a 7 (sete).		Vespertino	11/03/2019 a 15/03/2019

2. Apresentação do Curso:

Objetivos:

A monitoria pretende aprimorar elementos da prática de ensino de formação de atitudes, hábitos e estratégias nas relações dentro da estrutura escolar. Assim, a monitoria terá um caráter prático e possibilitará a maior integração entre o ambiente acadêmico e a realidade do aluno. Tem como objetivos primordiais: a) possibilitar ao aluno a vivência com a prática pedagógica, como uma outra possibilidade de atuação; b) criar caminhos para o desenvolvimento de novas práticas e técnicas aplicáveis ao curso de eletroeletrônica que venham a contribuir para a melhoria do ensino.

3. Do Curso

3.1 O curso refere-se à Monitoria da disciplina de Metodologia Científica, ofertada no Curso de Eletroeletrônica Integrado do IFC *Campus Videira*.

Curso	Dias/Horário	Local
Monitoria da disciplina de	Nas quintas-feiras, das 17:15 às	Salas do IFC <i>Campus</i>

Metodologia Científica	18:00 horas	Videira
------------------------	-------------	---------

- 3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.
- 3.3 As aulas terão início no dia **21 de março de 2019**, com previsão de término no dia **28 de novembro de 2019**.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas.

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional dos alunos do Curso Técnico de Eletroeletrônica Integrado do IFC *Campus* Videira.

4.2 São **requisitos** mínimos/escolaridade para a inscrição:

- a) Estar devidamente matriculado no curso de Eletroeletrônica Integrado;
- b) Ter cursado a disciplina de Metodologia Científica e ter obtido média igual ou superior a 07 (sete).

4.3 Será ofertada 01 (uma) vaga.

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: **11/03/2019 a 15/03/2019**.

5.2. Horário e Local:

IFC Campus Videira, das 8h00min às 19h00min na Coordenação de Registros Acadêmicos.

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo I). Em caso de candidato menor de 18 anos, os responsáveis legais devem assinar a ficha de inscrição;
- c) Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos, ou seja, comprovante de matrícula/frequência e histórico escolar do Ensino Médio.

6. Da Seleção:

6.1 A seleção do monitor será realizada através da análise da nota na disciplina de **Metodologia Científica** cursada ou disciplina de igual conteúdo feita em outra instituição e validada no IFC.

6.2 Será selecionado o(a) candidato que obtiver maior nota na disciplina de Metodologia Científica.

6.3 O resultado da seleção será publicado no dia **18/03/2019** até às 18h00, no site do IFC *Campus* Videira.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Conselho Superior

7. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	11/03/2019 a 15/03/2019
2	Homologação do aluno selecionado	18/03/2019
3	Início das Aulas	21/03/2019
4	Fim previsto do curso	28/11/2019

8. Das Disposições Gerais

- 8.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.
- 8.2. A Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* Videira será responsável pela recepção das fichas de inscrição.
- 8.3. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o *Campus* Videira poderá cancelar a oferta do curso.
- 8.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.
- 8.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 8.6. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Videira/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.
- 8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *Campus*.

Videira (SC), 28 de fevereiro de 2019.

Wanderson Rigo

Diretor-Geral Substituto do *Campus* Videira
Portaria nº 145/2018 DOU de 27/04/2018

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso:		
Nome completo:		
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /
Av./Rua:	Nº	Complemento:
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:
Telefone: ()		Celular: ()
E-mail:		
Escola que frequenta:	Série:	Turno:
Frequentou até que série, caso não esteja estudando regularmente:		

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº __/____, bem como concordar com os termos que o regem.

* Anexar os comprovantes de requisitos mínimos, caso exigido.

Local e Data: _____

Assinatura: _____

Assinatura do responsável (caso menor de idade): _____